



**DECRETO Nº025/2023-GAB/PMSJP**

**DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio e cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, a realizar-se de 21 a 22 de junho de 2023, em Senador José Porfírio/PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Senador José Porfírio, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio será coordenada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “**CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS**” e o Lema: “**FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio será dirigida pelo Secretário Municipal da Administração, na sua ausência ou impedimento pelo Controlador Interno do Município.

Art. 4º. Para a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Senador José Porfírio correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador José Porfírio, 28 de abril de 2023.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



## ANEXO I

### COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

<b>Nº de Ordem</b>	<b>SEGMENTOS</b>	<b>ÓRGÃO / ENTIDADE</b>	<b>QDE</b>
01	Poder Público Federal	INCRA OU CEF	1
02	Poder Público Estadual	SETRAN	1
		ARCON	1
03	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	1
		DEMUTRAN	1
		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	1
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1
		SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1
		CÂMARA MUNICIPAL	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO, GRUPO DE MULHERES, CLUBE DE MÃES.	6
05	Empresários	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	1
06	Trabalhadores	STTR, SINDICATOS URBANOS	1
07	Academia	UNIVERSIDADES	1
08	ONG's	ENTIDADES AMBIENTAIS	1
<b>SOMA</b>			<b>19</b>